

**Relatório Resumo Público**

**Padrão de Produção de Soja RTRS**

**“JOSÉ IZIDORO CORSO E OUTROS”**

**AMOSTRA 1: FAZENDA SÃO PAULO**

## SUMÁRIO

<b>1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ORGANIZAÇÃO AUDITADA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A AUDITORIA .....</b>	<b>3</b>
<b>4. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA .....</b>	<b>4</b>
<b>5. DESCRIÇÃO GERAL DA AUDITORIA .....</b>	<b>4</b>
<b>6. DESCRIÇÃO DA CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS .....</b>	<b>4</b>
<b>7. RESULTADOS DA AUDITORIA .....</b>	<b>5</b>
<b>PRINCÍPIO 1: LEGALIDADE COM A LEGISLAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>PRINCÍPIO 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEL .....</b>	<b>6</b>
<b>PRINCÍPIO 3: RELAÇÃO RESPONSÁVEL COM AS COMUNIDADES .....</b>	<b>7</b>
<b>PRINCÍPIO 4: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....</b>	<b>8</b>
<b>PRINCÍPIO 5: BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS .....</b>	<b>9</b>
<b>REQUISITOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES .....</b>	<b>11</b>
<b>REQUISITOS DO PADRÃO DE MILHO.....</b>	<b>11</b>
<b>REQUISITOS DO PADRÃO RTRS DE CERTIFICAÇÃO GRUPAL E MULTI-SITE .....</b>	<b>12</b>
<b>8. CONCLUSÃO DA AUDITORIA E DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO .....</b>	<b>13</b>

**1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	Genesis Certificações
<b>Endereço</b>	Rua Luiz Carlos Zani, Nº 365 – A, Jardim Boa Vista – Ibiporã - PR
<b>Telefone</b>	(43) 3178-3900
<b>Contato</b>	Beatriz Riva
<b>E-mail</b>	sac@genesiscertificacoes.com.br

**2. ORGANIZAÇÃO AUDITADA**

<b>Nome do Cliente</b>	José Izidoro Corso e outros
<b>Nome do Titular/Gerente</b>	Marcelo Florentino Costa
<b>Cargo do Gerente</b>	Gerente de SSO
<b>Endereço</b>	Rua: 15, 242, Centro – CEP: 79.560-000, Chapadão do Sul - MS
<b>Telefone</b>	(67 3562-1183
<b>E-mail</b>	marcelo.costa@grupojcn.com.br
<b>Nº Certificado</b>	Soja: RTRS-GC-AGR-CdC-023 Milho: RTRS-GC-AGR-CdC-CR-023
<b>Data de emissão</b>	30/08/2024
<b>Data de Validade</b>	30/08/2029
<b>Área total da fazenda/grupo (ha):</b>	19.156,92 ha
<b>Área de soja a ser certificada (ha):</b>	Soja: 4.000,00 ha Milho: 4.011,00 ha
<b>Rendimento estimado por ha (kg/ha):</b>	Soja: 4.541,28 kg/ha (Real) Milho: 6.450,37 kg/ha (Estimativa)
<b>Produção total anual estimada (t):</b>	Soja: 36.380,22 toneladas (Real), sendo Soja: 4,54 t/ha Milho: 45.752,45 toneladas (Estimativa), sendo Milho: 6,45 t/ha
<b>Descrição geral da operação do grupo:</b>	Unidade produtora de soja, milho e outras culturas.
<b>Nº Membros (site ou grupo)</b>	2

	NOME DA FAZENDA NOME DO PRODUTOR	ENDEREÇO	COORDENADAS GEOGRAFICAS	ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA)	AMOSTRA DE AUDITORIA:
1	Fazenda Cattleia	Chapadão do Sul - MS	-18.87973896210328, -52.50862010322253	9.957,13 ha	<input type="checkbox"/>
2	Fazenda São Paulo	Costa Rica - MS	-18.11045600894198, -53.15320295937012	9.199,79 ha	<input checked="" type="checkbox"/>

**3. INFORMAÇÕES RELATIVAS A AUDITORIA**

<b>Objetivo da Auditoria:</b>	AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO
<b>Escopo da Auditoria:</b>	PRODUÇÃO DE SOJA RESPONSÁVEL RTRS + CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES
<b>Tipo de Avaliação:</b>	CERTIFICAÇÃO MULTI-SITE

**Data da Auditoria:**

25/03/2024 a 27/03/2024

**Documentos de Referencia:**

- *Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para a Produção de Soja Responsável\_V4.0\_PORT;*
- *Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.2*
- *Padrão RTRS de Produção de Milho Responsável V1.0*
- *Demais Legislações aplicáveis;*

#### 4. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE AUDITORA

**Auditor líder:**

Nome: Luana Paula Bonfim

Formação: Engenheira Agrônoma, especialista em Manejo e Fertilidade de Solos e Nutrição de Plantas.

Qualificações: Auditora especialista em avaliações em protocolos de sustentabilidade nas áreas Agrícola, Ambiental, Saúde, Segurança, Bem Estar dos Trabalhadores.

**Auditor:**

Nome: Thamyres Pereira de Freitas

Formação: Zootecnista

Qualificações: Auditor especialista em avaliações em protocolos de sustentabilidade nas áreas Agrícola, Ambiental, Saúde, Segurança, Bem Estar dos Trabalhadores, dentre outros protocolos.

#### 5. DESCRIÇÃO GERAL DA AUDITORIA

*O dimensionamento dos HD's foi realizado de acordo com os procedimentos internos da GENESIS CERTIFICAÇÕES, em conformidade com os requisitos RTRS. Levando-se em consideração as peculiaridades do multi-site auditado.*

*Por se tratar de um multi-site composto por apenas 2 propriedades e já com histórico de certificação em outros protocolos de sustentabilidade como ABR/BCI, com sistemas de gestão centralizado, a amostra foi determinada em função do nível de risco do grupo (BAIXO), de acordo com a seguinte fórmula  $v2^{*}+1 = 1 + 1$ , ou seja, foi selecionado uma das fazendas para avaliação in-loco (estrutura administrativas + áreas de produção) + 1 HD para avaliação do SGI.*

*Para verificar a conformidade do grupo com o Padrão RTRS, foram realizadas avaliação dos documentos do SGI do Grupo JCN e avaliação em relação ao cumprimento do padrão em cada uma das unidades selecionadas na amostra, sendo que as avaliações foram feitas por meio da observação a campo dos locais de produção (site amostrado), análise documental e da realização de entrevistas. A auditoria também incluiu reuniões de abertura e encerramento.*

#### 6. DESCRIÇÃO DA CONSULTA ÀS PARTES INTERESSADAS

*Foi aberto o canal de comunicação (via consulta pública), com:*

- I. Representante dos trabalhadores do estabelecimento;*
- II. Partes interessadas do ponto de vista econômico (por ex., outros produtores de soja, fornecedores, compradores, investidores, representantes de indústrias produtoras ou processadoras de soja).*
- III. Instituições educacionais e de pesquisa agrícola.*
- IV. Qualquer Grupo Técnico Nacional RTRS do país;*
- V. Qualquer membro RTRS do país;*
- VI. ONG's nacionais, representantes de comunidades locais e Povos indígenas que possam ter interesse quanto a aspectos sociais ou ambientais da produção de soja, tanto em nível nacional quanto subnacional na região onde se encontra o estabelecimento agrícola; Onde os mesmos puderam manifestar contra ou a favor da certificação, expondo sua opinião e relatando fatos ocorridos que podem contribuir para o processo de certificação, são os seguintes:*

*Os princípios/temas que serão verificados na auditoria e que podem ser abordados em seus comentários são:*

- *Princípio 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio;*
- *Princípio 2: Condições de Trabalho Responsável;*
- *Princípio 3: Relação Responsável com as Comunidades;*
- *Princípio 4: Responsabilidade Ambiental;*
- *Princípio 5: Boas Práticas Agrícolas;*
- *As questões relacionadas com outras unidades de produção pertencentes a uma mesma organização não incluídos na avaliação;*
- *Qualquer outro aspecto relevante para a avaliação;*

**Não houve comentários e/ou reclamações contra a fazenda/certificação.**

*As partes interessadas, foram avaliadas durante a auditoria:*

- *Ação 1: Evidenciado através de avaliação documental que a fazenda promoveu a campanha do Outubro Rosa para as mulheres da comunidade:*  
*Foi realizado um evento de conscientização do outubro rosa na sede do Fazenda São Paulo, onde houve as seguintes atividades:*
  - \* *Palestra*
  - \* *Testes Rápidos (HIV, Sífilis, Hepatite B e C).*
  - \* *Dentista.*
  - \* *Vacinas de rotina.*
  - \* *Vacinas de Influenza e COVID-19.*
  - \* *Coleta de preventivo.*
- *Participaram do PROGRAMA INCLUSÃO DIGITAL RURAL - realizado em parceria com o SENAR, com os filhos dos colaboradores da fazenda e fazendas vizinhas, cedendo o espaço para realização do evento;*
- *Doação em valores para aquisição de veículo para Polícia Militar;*

*Sendo todas as ações evidenciadas devidamente comprovadas.*

## 7. RESULTADOS DA AUDITORIA

### PRINCÍPIO 1: LEGALIDADE COM A LEGISLAÇÃO

#### **CRITÉRIO 1.1 - Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida**

*Evidenciado através de avaliação documental e entrevista com os gestores, que a fazenda possui sistema de gerenciamento proprio para se manter atualizado em relação as leis aplicáveis ao seu negócio, tendo as mesmas mapeadas, e definido a sistemática para verificação periódica, assim como de comunicação as partes afetadas nos casos de alteração da legislação aplicável.*

*A fazenda ainda não possui implementado a Política antisuborbo.*

#### **CRITÉRIO 1.2 - Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis**

*Evidenciado através de avaliação documental, que a fazenda amostrada possuem os contratos de arrendamentos, CAR, Outorgas e certidões de matriculas, estando assim em conformidade com as legislações aplicáveis.*

#### **CRITÉRIO 1.3 - Existe melhoria continua com relação aos requisitos deste padrão**

*Evidenciado através de avaliação documental que foram definidos como base para monitoramento os seguintes indicadores:*

*PRINCÍPIO 1 - Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais: Monitoramento de cumprimento da legislação aplicável.*

*PRINCÍPIO 2 - Condições de Trabalho responsáveis Boas Práticas Empresariais: Monitoramento de capacitação de funcionários (internos e prestadores de serviço)*

*PRINCÍPIO 3 - Relações Responsáveis com a comunidade: Implantação dos canais de comunicação e torna-los acessíveis e funcionais ao público interno e externo.*

*PRINCÍPIO 4 - Responsabilidade Ambiental: Implantação do Plano de monitoramento de Resíduos Sólidos na fazenda.*

*PRINCÍPIO 5 - Boas Práticas Agrícolas: Melhorar mecanismo de comunicação interna a respeito das pulverizações.*

*Os indicadores foram implantados para monitoramento este ano, e portanto seu cumprimento, atingimento e se necessário replanejamento será verificado na próxima avaliação de vigilância.*

## PRINCÍPIO 2: CONDIÇÕES DE TRABALHO RESPONSÁVEL

### **CRITÉRIO 2.1 - Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.**

*Conforme entrevista com os funcionários e análise visual, a fazenda disseminam e divulga aos seus funcionários que é proibida qualquer forma de trabalho forçado, compulsório escravo, traficado ou involuntário em qualquer fase da produção.*

*Conforme entrevista com os funcionários e responsáveis e através de análise documental dos holerites e entrega de documentos, foi possível evidenciar que nenhum trabalhador é obrigado a deixar seus documentos de identidade com outras pessoas, assim como nenhuma parte de seu salário, de seus benefícios ou pertences é retido por proprietários ou terceiros. Em entrevista com os responsáveis pelos setores do RH, foi mencionado o uso da carteira digital para novas contratações.*

*Foi possível evidenciar que cônjuges e filhos dos trabalhadores não são obrigados a trabalhar na fazenda a não ser que manifestem o interesse, se houver será aplicado todas as regras de contratação dentro da lei e conforme procedimento interno conforme descrito no Código de Ética e Conduta do Grupo JCN.*

*Conforme observação em vários locais nas propriedades e próximos as casas dos mesmos e em entrevista com funcionários, não foi declarado e nem observado menores de 18 anos realizando trabalhos. Na lista de funcionários fornecida pela fazenda, onde constava nome, cargo, idade, data de admissão dos funcionários, não foi evidenciado menores de 18 anos.*

*As crianças em idade escolar, possuem van e ônibus de transporte escolar do município faz o deslocamento das mesmas.*

*Evidenciado através do Código de Ética e Conduta do Grupo JCN e através de entrevistas com funcionários que discriminações de qualquer natureza não ocorrem na fazenda, além de não serem toleradas. Há canais para denúncia anônima, caso venha a ocorrer, e os funcionários conhecem tais canais.*

*Conforme evidenciado através avaliação documental, os trabalhadores recebem remuneração de igual valor, acesso igual a treinamentos, benefícios e oportunidades iguais de promoção.*

*Evidenciado através de entrevista com funcionários e avaliação documental do Código de Ética e Conduta do Grupo JCN foi declarado nunca ter passado por situações de punição corporal, opressão, coerção mental ou física, abuso físico ou verbal, assédio sexual ou qualquer outro tipo de intimidação dentro do ambiente de trabalho.*

### **CRITÉRIO 2.2 - Os trabalhadores funcionários direta ou indiretamente na fazenda e arrendatários, estão devidamente informados e treinados com relação as suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres?**

*Foram evidenciados os contratos de trabalho datado na admissão e devidamente assinados por todos os funcionários amostrados.*

*Evidenciado através de avaliação documental, entrevistas com funcionários e gestores e observações visuais que a organização cumpre com as leis trabalhistas. É informado ao trabalhador todos os direitos e obrigações, bem como os descontos e benefícios.*

*Evidenciada através de avaliação documental que a organização proporciona aos trabalhadores treinamentos, cursos e DDS com os temas relacionados a saúde e segurança do trabalhador, operação de máquinas, manipulação de defensivos e outros.*

*Sobre os treinamentos dos funcionários amostrados foram evidenciados os cursos.*

**CRITÉRIO 2.3 - Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.**

*Conforme entrevista realizada com os funcionários, todos demonstram ter conhecimento das normas de saúde e segurança, utilizavam EPIs, possuíam placas de sinalização quanto ao acesso restrito e foi evidenciado a lista de entrega dos mesmos de acordo com os EPIs relacionados na ordem de serviço.*

*Para a fazenda foi possível evidenciar que os EPIs entregues são compatíveis com o PGRTR conforme função de cada funcionários.*

*Evidenciado através de entrevista com os funcionários, que é realizado semanal o DDS com os funcionários para tratar de temas relacionados a saúde e segurança do trabalho, desenvolvimento pessoal, comunicação dos funcionários.*

*Evidenciado através de avaliação visual e por entrevista com os funcionários, em casos de atendimento emergencial, a fazenda possuem placas com números de telefone a serem acionados em caso de emergência. Evidenciado através de entrevista, que os funcionários possuem conhecimentos em primeiros socorros, para os casos de menor risco.*

**CRITÉRIO 2.4 - Trabalhadores gozam de liberdade de associação e dos direitos à negociação coletiva.**

*Conforme entrevista com funcionários foi declarado a livre associação.*

*A fazenda mantém relacionamento proativo com o sindicato rural e mantém acordo coletivo de trabalho vigente e registrado junto ao MTE.*

*Conforme declarado em entrevistas pelos funcionários, não são impedidos de interagir com partes externas fora do horário de trabalho, tem livre acesso a entrada e saída de suas casas e alojamentos, respeitando os horários de retorno aos alojamentos.*

**CRITÉRIO 2.5 - Todos os trabalhadores da fazenda empregados direta ou indiretamente, tem remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.**

*Evidenciado pagamento de horas extras, trabalhos nos domingos e feriado, adicional noturno, periculosidade e integração de DSR.*

*Verificados holerites de pagamento de salários e através de entrevistas com os funcionários foi evidenciado que somente deduções legais ou autorizadas pelos funcionários são realizadas. Todas as deduções salariais legais e as opcionais são explicadas aos funcionários na Integração e no Código de conduta da Fazenda.*

*Conforme evidenciado documentalmente através do cartão ponto manual, no escritório tem suporte onde fica os cartões pontos de cada funcionário.*

*Conforme análise do holerite e entrevistas com funcionários, todas as horas extras são voluntárias.*

*A fazenda disponibiliza aos funcionários:*

*Alguma fazenda amostradas fornecem residências unifamiliares para alguns funcionários e suas famílias, enquanto outras fornecem alojamento e refeitório para que os mesmos possam dormir e realizar suas refeições, todas em condições dignas e conforme determina a NR 31.*

*Para as famílias de funcionários que residem na propriedade possuem crianças em idade escolar, o ônibus da prefeitura vem até a propriedade todos os dias para fazer o deslocamento das crianças à escola do distrito mais próximo.*

*Evidenciado em vários pontos da fazenda, bebedouros com água potável, resfriada e natural, copos descartáveis no suporte ao lado, disponível para os funcionários.*

**PRINCÍPIO 3: RELAÇÃO RESPONSÁVEL COM AS COMUNIDADES****CRITÉRIO 3.1 - Canais de comunicação e diálogo com a comunidade local estão disponíveis para assuntos relacionados às atividades e operações agrícolas da soja e seus impactos.**

*Conforme avaliação visual, evidenciado que a fazenda disponibiliza os canais de comunicação de contato com a fazenda em locais chave na comunidade local, como associações de produtores, prefeituras, etc, sendo os canais disponibilizados: telefone, sites e e-mails.*

**CRITÉRIO 3.2 - Em áreas onde houver usuários tradicionais das terras, os conflitos sobre o uso das terras são evitados ou resolvidos.**

*Não aplicável, pois não há comunidades indígenas no entorno da propriedade.*

*Evidenciado através de avaliação documental procedimento interno de gestão do grupo, no qual há a obrigatoriedade de respeito as tradições e costumes dos povos indígenas.*

*Evidenciado através de entrevista, não há locais de importância cultural, ecológica, econômica ou religiosa, nas proximidades da fazenda.*

**CRITÉRIO 3.3 - Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local e aos usuários tradicionais das terras.**

*Conforme avaliação visual, evidenciado que a fazenda disponibiliza os canais de comunicação de contato com a fazenda em locais chave na comunidade local, como associações de produtores, prefeituras, etc, sendo os canais disponibilizados: telefone, sites e e-mails.*

**CRITÉRIO 3.4 - Oportunidades justas de emprego e provisão de mercadorias e serviços são dadas à população local, independente do sexo ou raça.**

*Evidenciado através de avaliação documental, as vagas são divulgadas através das mídias sociais do grupo, onde está disponível a qualquer pessoa a possibilidade de cadastro e envio de currículos.*

*Evidenciado através de avaliação documental que a fazenda proporcionam a comunidade local, possibilidade de capacitação, assim como dá preferência a empresas regionais para a prestação de serviços.*

**PRINCÍPIO 4: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL****CRITÉRIO 4.1 - Impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.**

*Evidenciado através de avaliação documental que a gestão do grupo, realiza uma avaliação social e ambiental, de forma individual por unidade de produção, sendo que esta avaliação é realizada por pessoas capacitadas e treinadas e de forma abrangente, incluindo todos os setores da fazenda e parceiros de negócio. As medidas para mitigar ou minimizar os impactos identificados pela avaliação são tomadas de forma adequada.*

*Evidenciado através da avaliação realizada nas propriedades, que não há impactos que necessitam de mitigação, no entanto, foram definidos os indicadores de melhorias, que serão monitorados ao longo dos anos e onde não atingido a meta, será definido as ações/plano de ação para atendimento a meta.*

**CRITÉRIO 4.2 - Poluição é minimizada e resíduos de produção são manejados de forma responsável.**

*Conforme avaliação visual das áreas de produção da propriedade, não foram identificadas áreas com resquícios de queimadas.*

*Evidenciado através de avaliação visual, que os resíduos como estopas contaminadas, óleo queimado, resíduos recicláveis, são coletados e armazenados corretamente, assim como são eliminados corretamente.*

*Evidenciado através de avaliação visual, que a fazenda possui estruturas adequadas para prevenção e contenção de derramamentos de resíduos, sendo as rampas de lavagem, salas de óleos com piso impermeável e sistemas de contenção com caixas SAO – Separação de Água e Óleo. Evidenciado através de avaliação visual que a fazenda incentivam a reciclagem dos resíduos, sendo observado em diversos pontos coletores de resíduos conforme a separação global (papel, metal, plástico, orgânico).*



**CRITÉRIO 4.3 - Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro Gases do Efeito Estufa (GEE) na fazenda.**

*Evidenciado através de avaliação documental, que a fazenda realizam análise de solo.*

*Evidenciado através de avaliação visual que as propriedades utilizam plantio direto, cobertura vegetal com nabo forrageiro ou outras culturas para manter o solo coberto.*

*A fazenda ainda não iniciou os controles para monitoramento de diesel e com vistas a redução de gases de efeito estufa.*

**CRITÉRIO 4.4 - Expansão do cultivo da soja é responsável**

*Conforme avaliação documental, foi realizada a comparação das 2 propriedades (São Paulo e Cattleia), em regressão de imagens 2009, 2016 e imagens atuais, assim como realizado a comparação através do MAPBiomias pelo CAR.*

*As fazendas avaliadas encontram-se regulares em relação aos requisitos relacionados a expansão do cultivo, de acordo com o Padrão RTRS.*

**CRITÉRIO 4.5 - A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação de vegetação nativa**

*Conforme avaliação visual e documental, foram apresentados os mapas das propriedades evidenciando preservação permanente, Estradas e caminhos, Matas secundárias, Curso d'água, Agricultura, Sede e Reserva Legal. Conforme avaliação visual, evidenciados placas de proibição de caça e pesca.*

**PRINCÍPIO 5: BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS****CRITÉRIO 5.1 - A qualidade e a oferta de águas de superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.**

*Evidenciado através de avaliação visual e entrevista, que a fazenda adota as seguintes práticas de manejo que otimizam o uso da água no solo e minimizam a evaporação da água no solo: Rotação de culturas: soja, milho, algodão e milheto de cobertura, curva de nível, terraço, plantio direto e agricultura de precisão.*

**CRITÉRIO 5.2 - As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo de cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.**

*Evidenciado através de avaliação documental, mapa da propriedade mostrando áreas consolidadas para plantio, áreas de reserva legal e cursos de água.*

*Na fazenda São Paulo, objeto da avaliação, não há PRADs, TC ou TAC em aberto.*

*Evidenciado através de avaliação visual e entrevista que áreas úmidas naturais não são drenadas e a vegetação nativa é mantida, conforme evidenciado nos mapas do CAR imagens google Earth e evidenciado que não há captação de água na propriedade para fins de irrigação. As únicas fontes de água são poços artesianos para consumo próprio.*

**CRITÉRIO 5.3 - A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.**

*Evidenciado através de avaliação documental e por entrevista, que a fazenda realiza análises de solo, realiza as recomendações de adubação conforme a necessidade da cultura, considerando o teor já existente no solo.*

*Evidenciado através de avaliação visual e entrevista, que a fazenda adota as seguintes práticas de manejo que otimizam o uso da água no solo e minimizam a evaporação da água no solo: Rotação de culturas: soja, milho, algodão e milheto de cobertura, curva de nível, terraço, plantio direto e agricultura de precisão.*

**CRITÉRIO 5.4 - Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Cultivo (MIC).**

*Evidenciado que todos os agrotóxicos estão em suas embalagens originais, com rótulos e bulas, e são aplicados conforme disposto na receita agrônômica.*

*Evidenciado também Termo de Compromisso de descontinuação progressiva de defensivos listados na Categoria 1 no GHS e na Categoria 1a da OMS, conforme documento apresentado assinado.*

**CRITÉRIO 5.5 - Toda aplicação de agroquímicos é documentada e há o monitoramento de todo armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias, para garantir a conformidade com as boas práticas.**

*Evidenciado através de avaliação visual que os vasilhames de agrotóxicos são lavados e armazenados em um galpão apto para esta finalidade.*

*Evidenciado através de avaliação visual que o transporte de agroquímicos ocorre no caminhão de pipa (caminhão usado para preparação de calda), o mesmo é adaptado com o misturador para que possa preparar a calda de aplicação na lavoura sem contaminar o solo.*

*Evidenciado através de avaliação visual, que as propriedades possuem veículos apropriados para o transporte de agrotóxicos.*

*Evidenciado através de avaliação visual, que as áreas da lavoura que contêm tratamentos, foram identificadas com as placas de reentrada.*

**CRITÉRIO 5.6 - Uso responsável de agroquímicos**

*Evidenciado através de avaliação visual, que não são utilizados produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã e Evidenciado também Termo de Compromisso de descontinuação progressiva de defensivos listados na Categoria 1 no GHS e na Categoria 1a da OMS, conforme documento apresentado assinado.*

**CRITÉRIO 5.7 - O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.**

*Evidenciado através de avaliação documental, que a fazenda possui os registros dos produtos biológicos utilizados, quantidade, data e áreas onde a aplicação foi realizada.*

**CRITÉRIO 5.8 - Medidas sistemáticas são planejadas e implantadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.**

*Evidenciado através de entrevista, na região existe a fundação Chapadão onde é destinada a este tipo de monitoramento e orientação aos produtores.*

**CRITÉRIO 5.9 - Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.**

*Evidenciado através de avaliação documental e visual que as aplicações aéreas são realizadas de tal maneira que não tenha impacto sobre áreas povoadas e inclusive corpos de água. Todas as aplicações aérea são precedida de notificações aos residentes dentro de um raio de 500m da aplicação planejada e não ocorrem aplicações de produtos das classes 1a, 1b e 2 da OMS dentro de um raio de 500m de áreas povoadas ou corpos de água. Também não evidenciado aplicações terrestres dentro de um raio de 30m de áreas povoadas ou corpos de água.*

**CRITÉRIO 5.10 - São implementadas medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.**

*Evidenciado através de entrevista com o engenheiro agrônomo responsável, que em toda aplicação é feito o monitoramento das condições climáticas de aplicação, apesar de ser registrado apenas das aplicações aéreas. Em entrevista com o responsável da fazenda pelas aplicações confirmou a mesma informação, inclusive evidenciando o equipamento utilizado para tal monitoramento.*

**CRITÉRIO 5.11 - A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.**

*Evidenciado através de entrevista, não há auto propagação de sementes na propriedade, conforme evidencias apresentadas, todas as sementes compradas são provenientes de fontes legalmente conhecidas, com inscrição no Renasem.*

**REQUISITOS DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTORES****1.1 - Aplicabilidade dos requisitos gerais do sistema de cadeia de custódia para produtores.**

*As fazendas do grupo, são unidades destinadas ao cultivo de soja e outras culturas, conforme evidenciado in-loco.*

**2.1 - Identificação de Produtos Produzidos**

*Evidenciado através de avaliação documental, que a fazenda possui um procedimento documentado na qual consta como proceder no caso de venda se soja física RTRS.*

**2.2 – Resumo dos volumes**

*Evidenciado que não há histórico venda de soja física RTRS, pois trata-se de primeira certificação, porém conforme consta no procedimento documentado, os registros dos volumes serão registrados e mantidos.*

**2.3 – Registros**

*Evidenciado que não há histórico venda de soja física RTRS, pois trata-se de primeira certificação, porém conforme consta no procedimento documentado, os registros serão realizados, controlados e mantidos por 5 anos.*

**2.4 - Produtos fornecidos com declarações de certificação RTRS**

*Evidenciado que não há histórico venda de soja física RTRS, pois trata-se de primeira certificação, porém conforme consta no procedimento documentado, toda soja física comercializada seguirá com a declaração RTRS.*

**REQUISITOS DO PADRÃO DE MILHO****Princípio 1: Conformidade Legal e Boas Práticas de Negócio****1.4.1 A produção de milho cumpri com todas as leis em comum com a produção de soja?**

*Não há vazios sanitários estabelecidos para o milho.*

*As demais legislações são satisfatoriamente atendidas, conforme registrado no relatório de auditoria.*

**Princípio 2: Condições de Trabalho Responsável**

**2.6.1 Foram incluídos na auditoria os trabalhadores permanentes (diretos e indiretos) e sazonais que realizam atividades somente relacionadas à produção de milho, especialmente documentos e registros de treinamentos se a auditoria não ocorrer durante a alta temporada?**

*Os funcionários que atuam no escopo do milho, foram incluídos na amostragem.*

**2.6.2 Os intervalos de pré-colheita são respeitados, assim como todos os períodos de reentrada, para garantir a segurança dos produtos e dos funcionários no campo. Medidas são tomadas para evitar que pessoas entrem em campos que foram pulverizadas com agroquímicos?**

*Evidenciado através de avaliação visual, que a fazenda identifica as margens dos talhões com as placas de reentrada permitida.*

### **Princípio 3: Relação Responsável com as Comunidades**

*Todos os indicadores aplicáveis ao Padrão de Soja estendem-se ao milho e foram satisfatoriamente atendidos.*

### **Princípio 4: Responsabilidade Ambiental**

**4.6.1 São mantidos os registros do uso direto total de combustíveis fósseis, em termos de tempo e volume por hectare e unidade de produto, referentes a todas as atividades relacionadas à produção de milho.**

*A fazenda optou por não iniciar o controle de combustível diesel este ano.*

### **Princípio 5: Boas Práticas Agrícolas**

**5.12.1 No caso de irrigação destinada à produção de milho, o produtor mantém documentado o cálculo das necessidades hídricas, bem como a qualidade da água?**

*Cultivo sequeiro.*

**5.12.2 Na semeadura de milho BT, o produtor segue a recomendação do criador quanto ao percentual da superfície do campo que deve ser deixado como refúgio (blocos não-BT para evitar pressões de resistência)?**

*Evidenciado através de avaliação documental que a fazenda amostras, respeitam a área de refúgio com a utilização de variedades não transgênicas, conforme notas fiscais apresentadas e conforme entrevista com a equipe agrônômica.*

**5.12.3 O maquinário de colheita é limpo antes do transporte (antes da entrada e a jusante) para ajudar no controle de ervas daninhas e pragas?**

*Evidenciado através de avaliação visual e entrevista que todas as máquinas são limpas (lavadas) antes de começar a colheita do milho.*

**5.12.4 Nos países em que a legislação nacional permite o uso do Paraquat na produção agrícola, o produtor possui um programa de redução progressiva do uso do Paraquat ao longo do tempo?**

**O Plano de Gestão Integrada de Culturas deve especificar as metas de redução gradual e eliminação do Paraquat, que devem ser implementadas o mais rapidamente possível - no mais tardar, até 2020. O uso do Paraquat está proibido a partir janeiro de 2021.**

*Paraquat foi abolido do Brasil em setembro de 2020, não há indícios do mesmo na propriedade.*

**5.12.5 Existem evidências da adoção de medidas de prevenção e controle de incêndios e de boas práticas de colheita do milho para reduzir o risco de incêndios?**

*Evidenciado através de avaliação documental e entrevista que a fazenda adota várias técnicas para prevenção de incêndio, dentre eles, uso de caminhão pipa acompanhando a colheita, grade para acero, funcionários treinados para incêndio conforme evidenciado registro de treinamento tema: Brigada de incêndio e outros.*

## **REQUISITOS DO PADRÃO RTRS DE CERTIFICAÇÃO GRUPAL E MULTI-SITE**

*Evidenciado Política Pública escrita quanto ao compromisso do Gerente do Grupo com os requisitos do padrão RTRS para Produção de Soja Responsável, e que existem procedimentos e políticas estabelecidas, quanto a Não conformidades e Ações Corretivas, treinamentos e*

capacitações, assim como procedimentos e políticas estabelecidas, quanto aos requisitos relacionados com o uso do logotipo, comunicações e reclamações.

*Evidenciado registro das auditorias internas em todas as propriedades do grupo, assim como os registros de Não Conformidades, bem como o programa de auditorias internas.*

*Evidenciado que existem procedimentos e políticas estabelecidas, quanto ao controle de registros e a avaliação de riscos de cada membro do Multi-site ou grupo.*

*Evidenciado que os registros dos volumes totais da soja produzida pelo grupo e vendida como certificada RTRS, são mantidos.*

## 8. CONCLUSÃO DA AUDITORIA E DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

**De acordo com os requisitos de entrada progressiva estabelecidos no Padrão de Produção de Soja Responsável RTRS, os indicadores necessários para a certificação FORAM 100% ATENDIDOS;**

**Sendo assim, o produtor José Izidoro Corso e outros (Grupo JCN) com as propriedades: Fazenda São Paulo e Fazenda Cateia, encontram-se EM CONFORMIDADE com o Padrão de Produção de Soja e Milho Responsável RTRS.**

**RECOMENDO A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE.**

**Ibiporã, 30 de agosto de 2024.**



Rua: Luiz Carlos Zani, 365 – A

Bairro: Boa Vista – Ibiporã – PR

<http://genesiscertificacoes.com.br>